



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 003/2020

Edital nº 005/2020

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO - PIM

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** por meio deste EDITAL, **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020, conforme segue:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Resultado das Etapas	20/07/2020		Mural da Prefeitura e site www.amaralferrador.rs.gov.br
Prazo para Recursos	21/07/2020		Protocolados diretamente na Secretaria de Administração, na Praça IV de maio, 16, Amaral Ferrador.
Resultados dos Recursos	22/07/2020		Mural da Prefeitura e site www.amaralferrador.rs.gov.br
Edital de Resultado Final e homologação.	23/07/2020		Mural da Prefeitura e site www.amaralferrador.rs.gov.br

Amaral Ferrador/RS, 15 de julho de 2020.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

De acordo.

Dr. PAULO CESAR LACERDA
Advogado – OAB/RS 79.951
Portaria nº 11.636